



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
3034/2017	JAILTON OLIVEIRA DA SILVA	26187	34011
3035/2017	JAILTON OLIVEIRA DA SILVA	139473	34011
3036/2017	JAILTON OLIVEIRA DA SILVA	140062	34011
3037/2017	IVALDO DA SILVA - MEI	8327	34025
3038/2017	IVALDO DA SILVA - MEI	8327	34025
3039/2017	WILSON DOS SANTOS	26427	34028
3041/2017	SILVIO LUIZ RODRIGUES	26478	34059
3042/2017	MILTON GOMES DA SILVA	26487	34068
3043/2017	LUCAS ORTEGA ODEQUE	1744	34069
3044/2017	LUCAS ORTEGA ODEQUE	26488	34069
3045/2017	ANTONIA DOS SANTOS TEIXEIRA	26576	34074
3046/2017	MARCIA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	26553	34075
3047/2017	JUNIOR FABRICIO PICININ DA SILVA	26560	34078
3048/2017	RAFAELA APARECIDA MARTINS	26569	34085
3049/2017	NILSON FRANCISCO DE SOUZA	26570	34086
3050/2017	PAULO CESAR MAINARDES XAVIER - MEI	8334	34094
3051/2017	ELAN DIEGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26443	34114
3052/2017	ELAN DIEGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	140641	34114
3053/2017	ROSILENE FERREIRA	26678	34117
3054/2017	FABIANO BUENO SOARES	26605	34128
3055/2017	FABIANO BUENO SOARES	138921	34128
3056/2017	IVAN JOSE PEREZ NERES	26609	34131
3057/2017	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	17544	34141
3058/2017	SANTO SOARES DE OLIVEIRA	26668	34154
3059/2017	DARLLAN CARLOS PEREIRA PAVANELLI	26614	34155
3060/2017	SEBASTIAO FORTUNATO DA ROCHA	26598	34156
3062/2017	MARCOS VIEIRA DO PRADO	26540	34205
3063/2017	RODRIGO SCHREIBER	27411	34215
3064/2017	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	17567	34232
3065/2017	IVONE BARBOSA PEREIRA	17528	34235
3066/2017	ELIANE RITA DE ANDRADE SILVA	23546	34266
3067/2017	EVERTON MENESES FARIAS	27448	34268
3068/2017	ROSANGELA PEREIRA GINO	26481	34293
3069/2017	CRISTIANE CONCEIÇÃO CAMILO & CIA LTDA ME	8379	34304
3070/2017	ROSEMAR TEMOTEO NASCIMENTO LABEGALLINI	9721	34336
3071/2017	ROSEMAR TEMOTEO NASCIMENTO LABEGALLINI	32578	34336
3072/2017	MILTON RIBEIRO	5366	34367
3074/2017	MILTON RIBEIRO	5367	34367
3075/2017	DANIEL DAVID DA SILVA	7622	34378
3076/2017	MARIA ROSA DE MEIRA	4255	34406
3077/2017	LUANA DA SILVA SOUZA - MEI	8398	34416
3078/2017	LUANA DA SILVA SOUZA - MEI	8398	34416
3079/2017	DANIELA BULCAO SANTI	9943	34423
3080/2017	MARCELO VALERIO DA SILVA	6823	34444
3081/2017	VITORIA FERNANDES PEREIRA	4048	34455
3082/2017	ANDRE LUIZ DE JESUS VIEIRA - MEI	8415	34479
3083/2017	WILLIAN DIMAS DA SILVA	27428	34486
3084/2017	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	7009	34503
3085/2017	ANA GABRIELA LORENZINI RODRIGUES	20507	34563
3086/2017	ANA GABRIELA LORENZINI RODRIGUES	20507	34563
3087/2017	MARIA APARECIDA BRANDÃO ROSALVO	20529	34569

3111/2017	JOSE VIEGAS SOBRINHO	18978	34750
3112/2017	JULIANO DUARTE DOS SANTOS	4191	34760
3113/2017	BENEDITO ALVES	6326	34785
3114/2017	BENEDITO ALVES	6326	34785
3115/2017	ANDERSON LOPES	7943	34799
3116/2017	FRANCISCO BALBINO DE SOUZA	17612	34826
3117/2017	MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA - MEI	8569	34831
3118/2017	FABIANO FARINHA SOLDAN	1035	34841
3119/2017	FABIANO FARINHA SOLDAN	9187	34841
3120/2017	DAVID DE ALMEIDA GOMES	5048	34842
3121/2017	DIEGO ALLAN BRANQUINHO TANAKA	23310	34864
3122/2017	SOLANGE MACIEL DE LIMA	22833	34891
3123/2017	SILVANA SILVA DOS SANTOS	17648	34897
3125/2017	JOSE EDSON DOS SANTOS - MEI	8594	34917
3126/2017	LEILANE MELO FLORES - MEI	8595	34918
3127/2017	LEILANE MELO FLORES - MEI	8595	34918
3128/2017	RONALDO FERMINO	4579	34935
3129/2017	MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA FERNANDES TOLEDO	18388	34968
3130/2017	R Z LOPES - ME	8609	34987
3131/2017	RONIEIDE DE FREITAS SENA - MEI	8612	34991
3132/2017	EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ	19477	34993
3133/2017	CLAUDECIR FERNANDES SOARES	135962	35033
3134/2017	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	20167	35051
3135/2017	VALDIR DA SILVA RIBEIRO	27626	35086
3136/2017	NÁDIA MARIA FASSBINDER NETTO	12308	35114
3137/2017	LUIZ CARLOS CINERVA VERÃO	12293	35115
3138/2017	H S CRUZ - ME	8665	35174
3139/2017	ALEX OLIVEIRA DE SOUZA	4715	35178



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 3/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
3140/2017	MATILDE GONCALVES DE SOUZA	5027	35182
3141/2017	NOGUEIRA ELETRO BOMBAS, MANUTENÇÃO EM BOMBAS D	8693	35254
3142/2017	NOGUEIRA ELETRO BOMBAS, MANUTENÇÃO EM BOMBAS D	139204	35254
3143/2017	NOGUEIRA ELETRO BOMBAS, MANUTENÇÃO EM BOMBAS D	139205	35254
3144/2017	JOSE WELLINGTON GALDINO - MEI	8695	35256
3145/2017	KEILA BARBOSA DE OLIVEIRA - MEI	8706	35274
3146/2017	KEILA BARBOSA DE OLIVEIRA - MEI	8706	35274
3147/2017	ALMIR PEREIRA DIAS	2658	35280
3148/2017	CLOVES MARTINS	6402	35314
3149/2017	CLOVES MARTINS	133922	35314
3150/2017	MARCIO ELIAS MARTINS - MEI	8718	35315

Quantidade de Processos: 113

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 14 de Junho de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
3088/2017	MARIA APARECIDA BRANDÃO ROSALVO	20529	34569
3089/2017	ROSELAINE FORTINE VIEIRA DOS SANTOS - MEI	8795	34575
3090/2017	ROSELAINE FORTINE VIEIRA DOS SANTOS - MEI	8795	34575
3091/2017	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	8336	34583
3092/2017	MAURICIO RIBEIRO	3680	34589
3093/2017	PAULO SERGIO DA COSTA	27736	34598
3094/2017	DELAIDE DE ARAUJO SAMPAIO	17759	34617
3095/2017	ANA LUCIA DA SILVA	6973	34646
3096/2017	PATRICIA MOSTAFA BEZERRA - MEI	8495	34650
3097/2017	GILMAR DE MATOS SILVA	3839	34655
3098/2017	SHIRLEY PATRICIA FREITAS CARDOSO	12752	34671
3099/2017	JOSIANE MARTINS	17687	34682
3100/2017	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS - MEI	8514	34690
3101/2017	SILVIA ATALÁIA DA SILVA	11839	34701
3102/2017	SILVIA ATALÁIA DA SILVA	11839	34701
3103/2017	JOSE GOMES DE ALMEIDA	2438	34705
3104/2017	ANA LAURA BAZILIO REIS - MEI	8522	34707
3105/2017	JOSE WILSON DOS SANTOS	8527	34715
3106/2017	JOSE WILSON DOS SANTOS	8527	34715
3107/2017	JOSE WILSON DOS SANTOS	8527	34715
3108/2017	JOSE WILSON DE OLIVEIR	27455	34723
3109/2017	MARCIO FRANCISCO FERNANDES	13487	34737
3110/2017	MARCIO FRANCISCO FERNANDES	19578	34737



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/4

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
3151/2017	ANA PAULA DOS SANTOS CASTRO	6856	35323
3152/2017	ANA PAULA DOS SANTOS CASTRO	13780	35323
3153/2017	ANA PAULA DOS SANTOS CASTRO	13780	35323
3154/2017	VALTAIR NOGUEIRA DE CAMPOS	26032	35349
3155/2017	VALQUER FERREIRA PEDROZO	26044	35364
3156/2017	DIEGO SEBASTIÃO ODILON DA SILVA	26046	35369
3157/2017	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	22097	35420
3158/2017	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	22098	35420
3159/2017	SAMUEL COELHO DE ARAUJO	26066	35436
3160/2017	SANDRO CORREA NANTES	18603	35445
3161/2017	SANDRO CORREA NANTES	135884	35445
3162/2017	FLORIVAL FERREIRA DE SOUZA - MEI	8746	35454
3163/2017	FLORIVAL FERREIRA DE SOUZA - MEI	8746	35454
3164/2017	CICERA APARECIDA SANTIAGO - MEI	8758	35489
3165/2017	EDSON ANGELO DOS SANTOS NETO - MEI	127731	35500

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

3166/2017	EDSON ANGELO DOS SANTOS NETO - MEI	128576	35500
3167/2017	EDSON ANGELO DOS SANTOS NETO - MEI	8762	35500
3168/2017	CAROLINE CORREIA SAMPAIO - MEI	8763	35501
3169/2017	BRUNO MARQUES CASALI	27641	35503
3170/2017	ADRIANO LUIZ DE SOUZA BARBOSA	8851	35533
3171/2017	GARCIA & RIBEIRO LTDA - ME	143651	35554
3172/2017	HERRIETTI COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA	8793	35561
3173/2017	HERRIETTI COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA	8793	35561
3174/2017	E. P. SILVA & CIA. LTDA - ME	143511	35580
3175/2017	E. P. SILVA & CIA. LTDA - ME	143512	35580
3176/2017	MARIA APARECIDA DA SILVA MORALES	4033	35584
3177/2017	ALINE BARRETO - MEI	8807	35611
3178/2017	ALINE BARRETO - MEI	8807	35611
3179/2017	LAURA FERNANDA CARRIEL DA COSTA CARVALHO - MEI	9025	35638
3180/2017	LAURA FERNANDA CARRIEL DA COSTA CARVALHO - MEI	9025	35638
3181/2017	SERGIO RODRIGUES DE JESUS DO AMARAL - MEI	8828	35655
3182/2017	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA - MEI	8831	35671
3183/2017	URIMAR SAMPAIO DE QUEIROZ - EIRELI - ME	8835	35678
3184/2017	URIMAR SAMPAIO DE QUEIROZ - EIRELI - ME	8835	35678
3185/2017	CATARINA SANTANA DA SILVA	12422	35684
3186/2017	ROBERTO BANAKI MARTINS 70563470100	136378	35713
3187/2017	DENILSA MENDES PEREIRA - MEI	8850	35717
3188/2017	NILTON CARLOS FRACASSO	21978	35739
3189/2017	PEDRO BENITES SANGUINA	8862	35751
3190/2017	EMERSON GONCALVES CHAVES	19214	35757
3191/2017	V. A. SARTORI - ME	8893	35832
3192/2017	V. A. SARTORI - ME	8893	35832
3193/2017	V. A. SARTORI - ME	8893	35832
3194/2017	LEONARDO ROGERIO ZAQUI - EIRELI - ME	8905	35852
3195/2017	MAGNO DA CONCEIÇÃO FLORES - EIRELI - ME	8908	35855
3196/2017	MAGNO DA CONCEIÇÃO FLORES - EIRELI - ME	8908	35855
3197/2017	RAIGS REFORESTADORA AGRONEG. INVEST GLOBAL E SU	8925	35897
3198/2017	JOAO ROBERTO FANTE - MEI	8938	35937
3199/2017	BRASILWOOD REFORESTAMENTO S.A.	144290	35954
3200/2017	GLSON MOURA DE SOUZA	3247	35962
3201/2017	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA MEI	8952	35973



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governho Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 3/4

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
3253/2017	CLAUDIO DEODATO DE ARAUJO - ME	9173	36720
3254/2017	M. N. SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME	9175	36725
3255/2017	SILVANA MACIEL DE LIMA 97086517100	141188	36726
3256/2017	SILVANA MACIEL DE LIMA 97086517100	142118	36726
3257/2017	SILVANA MACIEL DE LIMA 97086517100	9176	36726
3258/2017	ESTER ROSA TEIXEIRA FIRMINO - MEI	9194	36781
3259/2017	ESTER ROSA TEIXEIRA FIRMINO - MEI	9194	36781
3260/2017	TAYANE DE PAULA SOUZA - MEI	9203	36798
3261/2017	VANUSA AZEVEDO DA SILVA - MEI	9203	36798
3262/2017	TAYANE DE PAULA SOUZA - MEI	9210	36819
3263/2017	EDNALDO AMORIM DOS SANTOS - ME	9225	36827
3264/2017	IVANILDA MARIA DE SOUZA	8934	36848
3265/2017	CRISTIANO BORGES PEREIRA - MEI	9224	36854
3266/2017	LUCIANA LUZIA MOURA - MEI	9228	36880
3267/2017	VANÍSIO AFONSO VIEIRA - MEI	9230	36883
3268/2017	IVAN RAIMUNDO DA SILVA	136970	36914
3269/2017	JANDERSON DIAS DOS SANTOS	137307	36924
3270/2017	ADÃO CHARLES FORMAGIO	8461	37017
3271/2017	ADRIAN MORESCO	19972	37045
3272/2017	MARCELO PIRES CAZARIN - MEI	9445	37080
3273/2017	MARCELO PIRES CAZARIN - MEI	9445	37080
3274/2017	JONATHAN SANTANA DA SILVA	5421	37110
3275/2017	VITORIA DA SILVA AZEVEDO	28842	37111
3276/2017	VINÍCIUS AMARAL MUNIZ MOURÃO	19254	37117
3277/2017	RAFAEL DE SOUZA ARAUJO & CIA LTDA - ME	9288	37131
3278/2017	RAFAEL DE SOUZA ARAUJO & CIA LTDA - ME	141204	37131
3279/2017	RAFAEL DE SOUZA ARAUJO & CIA LTDA - ME	142130	37131
3280/2017	RAFAEL DE SOUZA ARAUJO & CIA LTDA - ME	9288	37131
3281/2017	JESSICA DOS SANTOS - MEI	9296	37254
3282/2017	JESSICA DOS SANTOS - MEI	9296	37254
3283/2017	LUCIANA DA SILVA - MEI	9299	37255
3284/2017	LUCIANA DA SILVA - MEI	9299	37255
3285/2017	EULER EMANUEL FERREIRA BACHIEGA	18593	37282
3286/2017	WAGNER DANTAS DOS SANTOS - MEI	9301	37290
3287/2017	RAQUEL ALVES FERREIRA DE MOURA - MEI	9304	37302
3288/2017	RAQUEL ALVES FERREIRA DE MOURA - MEI	9304	37302
3289/2017	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS L	137431	37307
3290/2017	EDAIANA JACKELINE DE PAULA - MEI	9307	37309
3291/2017	LUCIANA PEREIRA - MEI	9308	37310
3292/2017	MARIA APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRA - MEI	9310	37312
3293/2017	MARIA APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRA - MEI	9310	37312
3294/2017	JOEDER MARCELO NOVAES DE SOUZA - MEI	9311	37313
3295/2017	IRENE DA SILVA - ME	132522	37315
3296/2017	MAURO GARCIA MARQUES	142425	37354
3297/2017	RENATO DA SILVA FERNANDES	22103	37396
3298/2017	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ	7119	37405
3299/2017	ENIO JOSE MEURER	18503	37412



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governho Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 4/4

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
3300/2017	ENIO JOSÉ MEURER	136718	37412

Quantidade de Processos: 150

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 14 de Junho de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governho Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/3

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
3301/2017	GISELE VALADARES DOS SANTOS	26795	37427

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

3302/2017	PEDRO JUNIOR MOREIRA DA SILVA	23041	37460
3303/2017	PEDRO JUNIOR MOREIRA DA SILVA	140843	37460
3304/2017	CARLA MARYS MARCATTO ALVES	7488	37461
3305/2017	ADRIANO JOSE FAUSTINO - MEI	9360	37468
3306/2017	ADRIANO JOSE FAUSTINO - MEI	9360	37468
3307/2017	ALEXANDRA DE SOUZA BATISTA FERREIRA	138826	37473
3308/2017	NAIARA RAIMUNDA DOMINGOS DOS SANTOS - MEI	9364	37475
3309/2017	NAIARA RAIMUNDA DOMINGOS DOS SANTOS - MEI	9364	37475
3310/2017	VALDEVINO FIRMINO DE LIMA - MEI	9367	37479
3311/2017	VALDEVINO FIRMINO DE LIMA - MEI	9367	37479
3312/2017	MARCOS FERNANDES DOS SANTOS - MEI	9379	37503
3313/2017	MARCOS FERNANDES DOS SANTOS - MEI	9379	37503
3314/2017	ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA - MEI	9382	37508
3315/2017	ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA - MEI	9382	37508
3316/2017	ROBERTA CASTRO CAPUCI	21203	37531
3317/2017	ANA GABRIELA LORENZINI RODRIGUES - ME	9409	37601
3318/2017	ANA GABRIELA LORENZINI RODRIGUES - ME	9409	37601
3319/2017	CARLOS ANDRE DI BONITO	18689	37634
3320/2017	MARCIO RODRIGUES DE MOURA - MEI	9430	37643
3321/2017	MARCIO RODRIGUES DE MOURA - MEI	9430	37643
3322/2017	PRYSCLA THALITA DA SILVA COCIAN	9434	37651
3323/2017	PRYSCLA THALITA DA SILVA COCIAN	9434	37651
3324/2017	PRYSCLA THALITA DA SILVA COCIAN	9434	37651
3325/2017	MARIA MADALENA BALLESTERO - MEI	9439	37659
3326/2017	MARIA MADALENA BALLESTERO - MEI	9439	37659
3327/2017	DIEGO CRIVELLI NASCIMENTO	10280	37682
3328/2017	MARCOS DIAS DA SILVA	11363	37700
3329/2017	NILTON NUNES	3515	37705
3330/2017	NILTON NUNES	22181	37705
3331/2017	CHRISTIAN DUARTE MOLLINADO	142475	37710
3332/2017	CHRISTIAN DUARTE MOLLINADO	142966	37710
3333/2017	KELLY CRISTINA PEREIRA VASCONCELOS - MEI	9470	37714
3334/2017	KELLY CRISTINA PEREIRA VASCONCELOS - MEI	9470	37714
3335/2017	TAMIRIS VILLALVA DIAS BITTENCOURT	141156	37758
3336/2017	DIVA BENANTE COLUCCI	669	37774
3337/2017	CLAUDIANA FLORES DOS SANTOS DE ANDRADE - MEI	9503	37787
3338/2017	CLAUDIANA FLORES DOS SANTOS DE ANDRADE - MEI	9503	37787
3339/2017	MEDEIROS E PASSONE LTDA - ME	139107	37800
3340/2017	CESAR YOSHIKI KONDO	18574	37829
3341/2017	MARCELA GUIMARAES CHAVES OLIVEIRA - MEI	9524	37830
3342/2017	MARCELA GUIMARAES CHAVES OLIVEIRA - MEI	9524	37830
3343/2017	LUCIMARCOS OLIVEIRA - MEI	9542	37860
3344/2017	LUCIMARCOS OLIVEIRA - MEI	9542	37860
3345/2017	THIAGO ARTHUR MOSTAFÁ GRANCIERO	11593	37880
3346/2017	VANESSA SANTANA DA SILVA SANTOS	18354	37905
3347/2017	ADRIANA TAKAOKA LINHARES	570	37921
3348/2017	LUIZ CARLOS CAMPOS	1714	38015
3349/2017	DEBLAIR MEDINA DE OLIVEIRA	135369	38046
3350/2017	EVERGIN MARGARETH PAULON SILVA - MEI	9656	38119
3351/2017	EVERGIN MARGARETH PAULON SILVA - MEI	9656	38119



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 3/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
3403/2017	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	17607	40137
3404/2017	JESSE DOS SANTOS BEXIGA	566	566

Quantidade de Processos: 104

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 21 de Junho de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PORTARIA Nº. 155/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CEILA MARIA KATAOKA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CEILA MARIA KATAOKA**, matrícula 2946, ocupante do cargo de ODONTOLOGO - SES 1006, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ AUDITORES/BLGES, no período de 30/06/2017 a 10/10/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 156/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) LUCIENE APARECIDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **LUCIENE APARECIDA DA SILVA**, matrícula 4496, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 09/06/2017 a 07/07/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº.157/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula 6861, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 09/06/2017 a 05/09/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
3352/2017	E M RIBEIRO - ME	141215	38281
3353/2017	E M RIBEIRO - ME	142141	38281
3354/2017	E M RIBEIRO - ME	9734	38281
3355/2017	MARCIA ERICA MOTA DA SILVA - MEI	138991	38360
3356/2017	JAIME ALVES DE JESUS	137120	38455
3357/2017	CIDMIR DA SILVA MORAES - MEI	9796	38485
3358/2017	CIDMIR DA SILVA MORAES - MEI	9796	38485
3359/2017	CLEITON VIEIRA DA PAZ	137285	38495
3360/2017	JULIANO VEDOVOTTO RIBEIRO	30593	38514
3361/2017	ELI EZER LOPES DE ARAUJO	137429	38523
3362/2017	DEBORA MELAINE BUENO	137871	38554
3363/2017	RENATA LOURENCO PEREIRA	137974	38607
3364/2017	VALSER SELEGUIM	8755	38650
3365/2017	JACY MARTINS LOPES - MEI	9852	38651
3366/2017	JACY MARTINS LOPES - MEI	9852	38651
3367/2017	PALOMA NANTES AMORIM	32521	38652
3368/2017	JOAO PAULO DA SILVA LABEGALLINI	138755	38737
3369/2017	JOAO PAULO DA SILVA LABEGALLINI	138754	38737
3370/2017	JOAO PAULO DA SILVA LABEGALLINI	138756	38737
3371/2017	REDY RONI FERREIRA	138850	38764
3372/2017	REDY RONI FERREIRA	138849	38764
3373/2017	REDY RONI FERREIRA	138851	38764
3374/2017	HELENA DA SILVA	138977	38779
3375/2017	JEFFERSON JONSSON	9352	38784
3376/2017	RAFAELA SCHADECK DA SILVA	18879	38814
3377/2017	ELZA GOMES PEREIRA DA SILVA	3029	38819
3378/2017	GILBERTO ANUTO	10374	38832
3379/2017	THAMIRES TOMITAN RICHTER	9940	38885
3380/2017	TEREZA RODRIGUES	144416	38935
3381/2017	TEREZA RODRIGUES	144417	38935
3382/2017	TEREZA RODRIGUES	144415	38935
3383/2017	JOSÉ CARLOS COIMBRA	9008	38948
3384/2017	GUSTAVO RODRIGUES REMPEL	139721	38963
3385/2017	LUCAS WILLIAN DA SILVA PAIOLI	144383	39022
3386/2017	LUCAS WILLIAN DA SILVA PAIOLI	144382	39022
3387/2017	MARIA MARGARIDA BOCHUD	1066	39023
3388/2017	ROGERIO FERREIRA DE ASSIS	140393	39130
3389/2017	ROGERIO FERREIRA DE ASSIS	140392	39130
3390/2017	ROGERIO FERREIRA DE ASSIS	140381	39130
3391/2017	ROGERIO FERREIRA DE ASSIS	140384	39130
3392/2017	LAURA VICTÓRIA FUNÇÃO GONÇALVES DIAS	1925	39298
3393/2017	LAURA VICTÓRIA FUNÇÃO GONÇALVES DIAS	9434	39298
3394/2017	CESAR BONIFACIO DE SOUZA	143853	39709
3395/2017	AGUIINALDO RODRIGUES DA SILVA	143686	39948
3396/2017	AGUIINALDO RODRIGUES DA SILVA	143685	39948
3397/2017	EDINO SOARES DOS SANTOS	144440	39997
3398/2017	EDINO SOARES DOS SANTOS	144439	39997
3399/2017	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	143957	39999
3400/2017	PORFILIA DE MATOS CASTRO	364	40115
3401/2017	PORFILIA DE MATOS CASTRO	3132	40115
3402/2017	PORFILIA DE MATOS CASTRO	24617	40115

PORTARIA Nº. 158/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ERASMO ALEXANDRE LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ERASMO ALEXANDRE LEITE**, matrícula 025, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 22/06/2017 a 21/07/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 159/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) KAROLINE THAIS DOS SANTOS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **KAROLINE THAIS DOS SANTOS MARQUES**, matrícula 7475, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS ESPECIALIZADOS, lotada na CONSTRUCAO AMPLIACAO, MANUTENCAO E ENC. C/ REDE MU, no período de 18/06/2017 a 01/07/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 160/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MARCIA DE OLIVEIRA AGUERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MARCIA DE OLIVEIRA AGUERO**, matrícula 2509, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERV. SAUDE - SES 1017, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ LABORATORIO MUNICIPAL, no período de 28/06/2017 a 26/08/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 161/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula 3509, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 05/07/2017 a 03/08/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 162/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) NILSON AMARO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **NILSON AMARO DA SILVA**, matrícula 0908, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II - ATO 507, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 08/06/2017 a 05/09/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 163/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) LOIDE SARAIVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **LOIDE SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula 4701, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 07/06/2017 a 04/09/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 164/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) IRISBERTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **IRISBERTA DOS SANTOS**, matrícula 5285, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL - 60%, no período de 17/06/2017 a 14/09/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 165/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SUZY DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SUZY DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 3502, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE FIN, no período de 16/06/2017 a 14/08/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 166/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MONICA MACHADO MACENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MONICA MACHADO MACENA**, matrícula 4627, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 08/06/2017 a 05/09/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 167/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CLEONICE BATISTA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CLEONICE BATISTA DA ROCHA**, matrícula 3558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 17/06/2017 a 15/08/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 168/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) OSMARINA APARECIDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **OSMARINA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 2036, ocupante do cargo de MERENDEIRO - SAX 807, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 18/06/2017 a 16/08/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 169/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VALERIA RUIZ LEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VALERIA RUIZ LEME**, matrícula 4826, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 14/09/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/06/2017.

Nova Andradina (MS), 22 DE JUNHO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"GanjiFujibayashi"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-2017.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº8/2017 – Processo nº18-2017, regulamentado pelo Decreto nº 702 de 26 de Dezembro de 2006, objetivando o a aquisição de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de material de expediente para o ano de 2017, conforme solicitação nº 18/2017, e especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 26/06/2017, de 07h00 às 13h00, após solicitação no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação e na íntegra pelo site <http://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao/pregao-no-8-2017-material-de-expediente-clique-aqui/> - Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/07/2017 às 08h00min (Horário Local). Nova Andradina MS, 23 de junho de 2017.

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2017.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 9-2017 – Processo nº 13-2017, regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o a aquisição de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: Gêneros alimentícios, copa e cozinha para 2017, conforme solicitação nº 13-2017, e especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 20/05/2017, de 07h00 às 13h00, após solicitação no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação e na íntegra pelo site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao/pregao-no-9-2017-generos-alimenticios-copa-e-cozinha-para-2017-clique-aqui/> (Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/07/2017 às 11h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 200/2017 do processo nº 53246/2017 – FLY Nº 0333.0005539/2017, tipo Maior Oferta. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Permissão e autorização para exploração de atividades de Diversão e Lazer, em Parque de Diversões, para instalar a Estrutura Física Organizacional, durante a FEJUNA/2017 que se realizará de 14/07/2017 a 16/07/2017, no Parque de Exposições de Nova Andradina - MS, conforme CI nº 087/2017 e solicitação 1221/2017, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital. O Edital estará disponível a partir de 26/06/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online** – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/07/2017 às 13h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 23 de Junho de 2017.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 201/2017 do Processo nº 52891/2017 – FLY nº 0333.0005193/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Aquisição de diversos materiais para o Projeto "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Gestantes", com a finalidade de atender o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Unidades do Durval Andrade Filho e Irman Ribeiro, vinculados a esta Secretaria Municipal, conforme C.I. nº 207/2017 e solicitação nº 1196/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 27/06/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online** – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/07/2017 às 13h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 23 de Junho de 2017.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 002/2014.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 002/2014

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogação de prazo, previsto na cláusula sexta, entre os períodos de **03/06/2016 até 02/12/2017** tendo em vista o atraso na liberação dos recursos oriundos do Ministério da Integração SUDECO, causando comprometimentos na execução do cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 01 de junho de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante
JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 274/2014.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 274/2014

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de decréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de **R\$ 10.277.063,86 (dez milhões duzentos e setenta e sete mil sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, para um valor atual de **R\$ 10.194.601,42 (dez milhões cento e noventa e quatro mil seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos)**, representando um decréscimo de (-0,802%), em valores **R\$ 82.462,44 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, tendo em vista a necessidade de readequação dos serviços propostos na planilha contratual e pela necessidade de alteração em determinados serviços necessários a conclusão da obra, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 22 de junho de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretária Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

João Carlos de Almeida

Contratada

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antônio Diniz de Figueiredo

Contratada

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **HELIO APARECIDO DE SOUZA - ME**

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para atender despesas com hospedagem e alimentação para pacientes em tratamento em Campo Grande - MS, motivo pelo qual esta contratação deverá ser considerada de prestação de serviços a serem executados de forma contínua

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: O prazo de vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrente deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária específicas: proj./ativ.: 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.99.00.00.1106 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 29/05/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

HELIO APARECIDO DE SOUZA – ME

Helio Aparecido de Souza

Contratada

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a pessoa física **NATALICIA SALDANHA DA SILVA**

Objeto: O objeto deste instrumento é a locação de imóvel tipo residencial em alvenaria, murado, com no mínimo 06 (seis) cômodos, sendo 03 (três) quartos, 01 (uma) sala 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro localizado na Rua Santa Catarina, nº 2.223, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, com a finalidade de atender a munícipes em situação de vulnerabilidade e risco social

VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais).

VIGENCIA: A vigência deste instrumento será por um período contados da assinatura do contrato por um período de até 06 (seis) meses.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.207 – Manutenção e Enc. c/ FEAS/Benefício Eventual – Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.0082 – Material de Distribuição Gratuita, consignadas no Orçamento para o exercício para 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 19/06/2017

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Locatária

NATALICIA SALDANHA DA SILVA

Locadora

LEI Nº 1.383, de 23 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a denominação do PROLONGAMENTO da Rua Luiz Antônio da Silva, localizado entre a rua Espírito Santo e a Estrada Municipal Gracindo Abílio Lourenço, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O prolongamento da Rua Luiz Antônio da Silva, localizado entre a Rua Espírito Santo e a Estrada Municipal Gracindo Abílio Lourenço, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul passará a denominar-se “**RUA JOSÉ GUILHERMINO DE OLIVEIRA.**”

Art. 2º A denominação mencionada no Art.1º, desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Senhor **JOSÉ GUILHERMINO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de junho de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL